



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1352, DE 06 DE JULHO DE 2017.
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2017
De 19 de Junho de 2017.

Autoria: José Ari Zandoná/DEM


“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CTG (CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA) – “CORÇÃO GAÚCHO DE ÁGUA BOA” -MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia 03 de julho de 2017, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal CTG (Centro de Tradições Gaúchas) – “Coração Gaúcho de Água Boa – MT”, entidade sem fins lucrativos, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ: 01.374.347/0001-67, e situação cadastral ativa, localizado na Rodovia BR-158 s/nº, Zona Rural, com sede no Município de Água Boa – MT.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 06 de julho de 2017.


MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal


LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração